

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## ATO DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SUBAS Nº 036 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

## CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - INSTAURAR sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo SEI-080001/012116/2021, a ser documentado no processo SEI-080001/018108/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, a servidora Ana Carolina da Costa Mendes - ID funcional nº 3080306-3, assessora técnica, lotado nesta Subsecretaria de Atenção à Saúde da SES.

**Art. 2º** - O servidor ora designado fica dispensado de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES  
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2415747

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATOS DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUVISA Nº 3508 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/018150/2022, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Jaguaruna, Nº 44 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.205.964/0005-59
Proc. nº:	Sei-080001/024676/2020
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	287/2022

Empresa:	Clinica De Dialise Rio Bonito Ltda.
Endereço:	Rua Sizenando Damasco, Nº 60 - Centro - Rio Bonito - RJ
CNPJ:	18.589.878/0001-70
Proc. nº:	E-08/001/014.203/2013
Atividade:	Clinicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	288/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2415730

## PORTARIA SUVISA Nº 3509 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/026672/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Wasco Soluções Ambientais Ltda.
Endereço:	Estrada Valença - Barra Do Pirai, nº 1326 - Canteiro - Valença - RJ
CNPJ:	18.534.393/0001-89
Proc. nº:	Sei-080001/026672/2021
Atividade:	Indústria De Saneantes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2415731

## PORTARIA SUVISA Nº 3510 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-08/001/008622/2019, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua João Borges Nº 204 - Gávea - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0022-53
Proc. nº:	Sei-08/001/008622/2019
Atividade:	Agência Transfusional

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2415732

## PORTARIA SUVISA Nº 3511 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-08/001/5159/2019, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Mestre Rodrigues nº 136 - Ilha Do Governador- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0023-34
Proc. nº:	Sei-08/001/5159/2019
Atividade:	Agência Transfusional

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2415733

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DA PRESIDENTE INTERINA DE 11.08.2022

**PRORROGA** por 08 (oito) dias, a partir de 15.08.2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada através do ato de 11.07.2022, publicado no D.O. de 15.07.2022. Proc. nº SEI-080004/000561/2022.

Id: 2415672

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 18.07.2022

**ATO DE 01.10.2015** - JOSÉ ÁLVARO DE BARCELLOS NOGUEIRA, Médico, Classe A, matr. nº 08/107.761-2, Id Funcional nº 2107044-0 - **EM ATENÇÃO** ao Ofício PRS/SSE/CGC 16.445, de 20.06.2022, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado o nome do servidor citado na fixação de proventos, com validade de 15.10.2015, **onde se lê:** JOSÉ ÁLVARO BARCELLOS NOGUEIRA, **leia-se:** JOSÉ ÁLVARO DE BARCELLOS NOGUEIRA. Proc. SEI nº E-08/004/356/2015.

Id: 2415673

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## DESPACHOS DO DIRETOR DE 01.08.2022

**PROC. SEI Nº E-08/305.072/1984** - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, Id Funcional nº 21207046, período base de 13.04.2016 a 11.04.2021,

**PROC. SEI Nº E-08/901.377/1996** - SIDNEI TEIXEIRA ALVES, Id Funcional nº 32256825, período base de 09.02.2016 a 07.02.2021,

CONCEDO 03 meses de Licença Especial.

Id: 2415675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## ATOS DO DIRETOR DE 10/08/2022

**PORTARIA/FS/DE Nº 1325/2022** - EXONERA SÉRGIO DE AZEVEDO MELLO JÚNIOR, Id Funcional nº 51265729, a contar de 10/08/2022, do cargo de livre provimento de Supervisor de Área - Diarista, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/010454/2022

**PORTARIA/FS/DE Nº 1326/2022** - NOMEIA AUGUSTO SCARDAZAN HEEREN NETO, para exercer, com validade a contar de 11/08/2022, o cargo de livre provimento de Supervisor de Área - Diarista, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/010454/2022

Id: 2415787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO DIRETOR DE 09/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/002099/2022** - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, no valor total de R\$ 217.683,72 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE04840 e 2022NE04841, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, para a contratação de empresa especializada e capacitada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva com cobertura de peças para 05 (cinco) APARELHOS DE ECOCARDIOGRAFIA incluindo sistema ECHOPAC e TRANSDUTORES da marca GE HEALTHCARE DO BRASIL, pertencentes ao IECAC, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 29516716 e da proposta doc. SEI nº 29517721, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e al-

terações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs. 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer doc. SEI - 34063403, Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI - 37366775 e Ratifício do Ordenador de Despesa doc. SEI - 37535292.

Id: 2416029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## DESPACHO DA DIRETORA DE 25/07/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/010627/2021** - TORNA sem efeito a publicação no DOERJ de 27/07/2022, Ano XLVIII - nº 137 - Parte I - 1ª coluna, página 20, **RATIFICO** do procedimento de Dispensa de Licitação nº 198/2022, em razão de ter sido publicado equivocadamente.

Id: 2415181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHOS DO DIRETOR DE 08/08/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/004221/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 247/2022, no valor total de R\$ 1.183.846,32 (um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE04769 e 2022NE04770, em favor da DBV COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (absorvente, fralda pediátrica, cateter, eletrodo, filtro barreira, kit aspiração, sondas, tubo extensor - Itens: 1,2,3,4,5,7,9,10,11), da grade geral para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/002424/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 248/2022, no valor total de R\$ 94.528,80 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE04771, em favor da ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de insumos diversos (FIXADOR e REVELADOR RAIÓ X - Itens: 6 e 8) para atender as unidades sob gestão da FSERJ, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. \*Omitidos no DOERJ de 12/08/2022.

Id: 2415697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHOS DO DIRETOR DE 08/08/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/007168/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 238/2022, no valor total de R\$ 751.786,80 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE04729, em favor da empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização, em todas as dependências da Unidade de Pronto Atendimento UPA VALENÇA, na forma do Termo de Referência 34302662 e da proposta SEI nº 36350601, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/008802/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 237/2022, no valor total de R\$ 5.655.782,82 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE04728, em favor da empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 36496029 e na proposta SEI nº 36968270, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/005737/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 243/2022, no valor total de R\$ 1.276.617,70 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nºs 2022NE04756 e 2022NE04791, em favor da empresa MEGA MIX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA DA MARE, conforme condições, quantidades e exigências no Projeto Básico doc. SEI nº 32787888 e na proposta SEI nº 36937386, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. \*Omitidos no DOERJ de 12/08/2022.

Id: 2416021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO DIRETOR DE 10/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/005732/2022** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 242/2022, no valor total de R\$ 5.770.072,20 (cinco milhões, setecentos e setenta mil setenta e dois reais e vinte centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE04838, em favor da empresa DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares a serem executados na UPA da Maré, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 32941388 e na proposta doc. SEI nº 36627658, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Id: 2416016

